MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

**ATO Nº 068/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no art. 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, no art. 41 da Constituição Federal c/c *caput* do art. 21, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007; na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012;

**Considerando** o teor do Mem/DGPFP/N° 170/2017, de 26 de julho de 2017, da lavra do Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, protocolizado sob o n° 07010172014201719;

**Considerando** que a servidora nominada preencheu as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foi subordinada;

**RESOLVE:**

**Art. 1° DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público estadual, no Ministério Público do Estado do Tocantins, a servidora **MARCELA DA SILVA FARIAS**, Analista Ministerial, Matrícula n° 125414, a partir de 02/07/2017.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de julho de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**
Subprocurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: e4efa463 - 976cf369 - c2b286ff - 371a9273